

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

PORTARIA INTERNA SF Nº 14/20

ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS E CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS RELATIVOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE, Secretário de Finanças do Município de Osasco, uso de uma de suas atribuições legais e,

Considerando a restrição na prestação do serviço público, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos e as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2020.

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretario de Finanças